

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um de fevereiro de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, na Sede da Empresa, localizada na SGAN 601, módulo V, 3º andar, ala A, Brasília-DF, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária Anual do Conselho de Administração. Presidiu a sessão o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Igor Montezuma Sales Farias e Marcelo Daniel Pagotti. **1. ABERTURA** - O Presidente do Conselho Diretor, Senhor Nerylson Lima da Silva, abriu a reunião. Verificou a presença do quorum estipulado pelo disposto no art.19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de março de 2017, publicado em Diário Oficial da União de 27 de março de 2017. Informou da ausência motivada da Conselheira Maria da Glória Guimarães dos Santos, de não participar da reunião que trata do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2017, em atendimento ao disposto no Art. 18, inciso XXII do Estatuto Social do Serpro. Em seguida, foi tratado o assunto que ora se registra. **2. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017** – O Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus, em atendimento ao disposto no art. 16º da Instrução Normativa CGU-PR nº 24, de 17 de novembro de 2015, e art. 1º, alínea b, da Resolução nº 3, de 31/12/2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, submeteu à apreciação dos Conselheiros o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2017. O citado Relatório foi disponibilizado aos Conselheiros no SerproDrive na pasta: “2a reuniao extraordinaria RAIN”, para apreciação prévia e foi elaborado em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa SFC nº 24, de 17/11/2015, Capítulo III – Do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, art. 14 a 16. O RAIN/2017 tem por finalidade apresentar os resultados dos trabalhos executados nas áreas de atuação: Gestão de Pessoas, Orçamentária e Financeira, Logística, Tecnologia da Informação e Previdência Complementar, em que a Auditoria Interna verificou a existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos inerentes aos processos e subprocessos auditados e realizou acompanhamento das providências decorrentes dos relatórios de auditoria e das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo. Os trabalhos de auditoria, ao longo do exercício de 2017, foram realizados de modo a avaliar os controles internos, contemplando os seguintes elementos: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e, monitoramento. O Auditor-Geral relatou aos Conselheiros a situação de cada elemento, destacando os principais achados de auditoria, inclusive os relativos aos relatórios do 3º quadrimestre. Informou, ainda, que estava

prevista, no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017, a realização de 14 auditorias. Destas, 12 foram realizadas de acordo com o PAINT e 02 não foram realizadas, sendo 01 na área de Gestão de Pessoas e 01 na Entidade Fechada de Previdência Complementar do Serpro, Serpros – Fundo Multipatrocinado. O trabalho não realizado em Gestão de Pessoas tinha como objetivo auditar os subprocessos “Desenvolver e Capacitar Pessoas Presencial”; “Desenvolver e Capacitar Pessoas EAD” e “Operacionalizar Documentação e Informação”. Contudo, após solicitação da Diretora-Presidente para realização de trabalho de auditoria no Plano de Saúde e avaliação da relevância do escopo do trabalho anteriormente previsto, optou-se por realizar auditoria nos citados subprocessos em outro momento. No Serpros - Fundo Multipatrocinado, estavam previstos 02 trabalhos de auditoria, sendo: 01 na gestão no referido fundo, a ser realizado pela equipe da Coordenação de Auditoria Financeira – COAFI; e, 01 na área de Tecnologia da Informação, a ser realizado pela equipe da Coordenação de Tecnologia da Informação – COATI. Foi realizada 01 auditoria pela COATI contemplando o escopo das duas. Ressalta-se que foram realizadas 04 auditorias sem previsão no referido Plano, conforme descrito no item 2 do RAIN. O Auditor-Geral relatou, brevemente, sobre os demais itens. O RAIN foi analisado pelos Conselheiros, que o aprovaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim pelos Conselheiros presentes.


NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho


IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira


MARCELO DANIEL PAGOTTI
Conselheiro


NINA MARIA ARCELA
Conselheira


IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Conselheir


Ernane Domingos Lagares
Secretário-executivo do Conselho